

		105427	53284
		105444	53285
		105445	53285
		105447	53286
		105446	53286

Art.5º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.6º Fica extinta a Unidade Administrativa de código 52337.

Art.7º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <https://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2025; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

**ANEXO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

053286 F/SUBGGC/AMI Assessoria de Monitoramento e Indicadores

105447	Assessor Chefe	DAS08
105446	Assistente II	DAI06

053284 F/SUBGGC/CGRH/CTNRH/CGIS Coordenação de Governança e Integração de Dados e Sistemas de Recursos Humanos

105443	Coordenador II	DAS08
105427	Gerente de Processo III	DAS06

053285 F/SUBGGC/CGRH/CTNRH/GCRF Gerência de Gestão da Contratação de Pessoal e Relações Funcionais

105445	Gerente II	DAS07
105444	Assistente I	DAS06

DECRETO RIO Nº 55716 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº SMS-PRO-2025/09655,

DECRETA:

Art.1º Fica incluído, na estrutura organizacional da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, o Centro de Atenção Psicossocial InfantoJuvenil Mafalda - S/SUBPAV/CAP-5.3/CAPS2, código 53283, conforme consta do Anexo que acompanha o presente Ato.

Art.2º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <https://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2025; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

**ANEXO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

053283 S/SUBPAV/CAP-5.3/CAPS2 Centro de Atenção Psicossocial InfantoJuvenil Mafalda

COMPETÊNCIAS

053283 S/SUBPAV/CAP-5.3/CAPS2 Centro de Atenção Psicossocial InfantoJuvenil Mafalda

- Prestar atendimento a pacientes com transtornos mentais severos e persistentes para a população da Cidade do Rio de Janeiro;
- implantar, coordenar e executar as atividades de Saúde Mental, assim como a integração da Unidade com a comunidade;
- executar os programas de Saúde Mental de acordo com as diretrizes emanadas pela Superintendência de Saúde Mental;
- integrar-se com as demais Unidades de Saúde da sua região.

DECRETO RIO Nº 55717 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a codificação institucional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº LHE-PRO-2025/00129,

DECRETA:

Art.1º Fica alterada a codificação institucional das Unidades Básicas da PCRJ de códigos 1 e 4700, com relação aos seguintes cargos:

Excluídos		Incluídos	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
99222	4700	105453	4700
102949	51089	105450	51088
104115	51089	105451	51089
105426	1	105452	51089
		105449	1

Parágrafo único. A coluna dos cargos excluídos não possui correlação com a coluna dos cargos incluídos.

Art.2º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2025; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO “P” Nº 222 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **MARCIO SANTOS DE ARAUJO**, matrícula 60/366.182-4, do Cargo em Comissão de Secretário Especial, símbolo S/E, código 096886, da Secretaria Especial de Economia Solidária.

DECRETO RIO “P” Nº 223 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LUCAS EDUARDO PEREIRA DE MENEZES**, matrícula 60/366.906-6, Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, para responder pelo expediente da Secretaria Especial de Economia Solidária, sem prejuízo de suas funções atuais.

DECRETO RIO “P” Nº 224 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, no período de 1º de janeiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025, **MARCEL GRILLO BALASSIANO**, matrícula 60/324.444-9, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sem prejuízo de suas funções atuais.

DECRETO RIO “P” Nº 225 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º PGM-PRO-2023/04310,

RESOLVE

Prover, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de Procurador do Município, 3ª Categoria, do Quadro de Procuradores do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da fixação prevista na Lei Complementar nº 107, de 16 de setembro de 2010, **THIAGO KNUPP SOUZA DE ANDRADE**, classificado em 72º Lugar no concurso público, disciplinado pela Resolução “PGM” nº 1,055, de 06/05/2021, publicada no Diário Oficial de 07/05/2021, e de acordo com o Edital de Resultado Final, publicado no D.O.RIO de 14/02/2022.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 195 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

DECRETO RIO “P” Nº 14 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

ONDE SE LÊ:

“Nomear **OSMAR CARNEIRO GUIMARÃES DE LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 103918...”.

LEIA-SE:

“Nomear **OSMAR CARNEIRO GUIMARÃES DE LIMA**, com validade a partir de 10 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 103918...”.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 195 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

DECRETO RIO “P” Nº 98 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

ONDE SE LÊ:

“Designar **MARCEL GRILLO BALASSIANO**, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Osmar Carneiro Guimarães de Lima, Secretário Municipal, símbolo S/E, código 103918...”.

LEIA-SE:

“Designar, com validade a partir de 10 de fevereiro de 2025, **MARCEL GRILLO BALASSIANO**, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Osmar Carneiro Guimarães de Lima, Secretário Municipal, símbolo S/E, código 103918...”.

DECRETO RIO “P” Nº 199 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025 (¹)

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo CGM-PRO-2025/00059,

RESOLVE:

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 4.015, de 25 de abril de 2005, o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 91/2023, publicado no D.O Rio de 04/07/2023.



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 517 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, **RENATO CARDOZO DIAS**, matrícula 50/359.101-3, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2025, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 099408, da Administração Setorial, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

RESOLUÇÃO "P" Nº 518 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, **JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO PERY**, matrícula 50/359.100-5, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2025, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 099635, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

RESOLUÇÃO "P" Nº 519 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BASTOS**, matrícula 51/329.207-5, com validade a partir de 14 de fevereiro de 2025, do Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 037926, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 520 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **THIAGO TRABACH DA CUNHA**, com validade a partir de 4 de fevereiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Vice-Presidente de Empresa, código 104918, da Vice-Presidência de Produtos e IA, da Empresa Municipal de Informática S.A.

RESOLUÇÃO "P" Nº 521 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GABRIEL GAZOLA MILAN**, com validade a partir de 4 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 104916, da Diretoria de Dados IA, da Vice-Presidência de Produtos e IA, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

RESOLUÇÃO "P" Nº 522 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **RENATA REGINA SANTOS DA SILVA**, matrícula 12/288.971-5, Profissional de Nível Médio, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 105309, da Gerência de Direitos e Vantagens, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA "P" Nº 2548 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa os servidores para gestão e fiscalização do Contrato CVL N.º 010074/2024, no âmbito do CVL-PRO-2023/03030;

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato CVL N.º 010074/2024, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, como Contratante, e Reunidas Sudeste Engenharia Ltda., como Contratada, sendo a Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE interveniente, conforme CVL-PRO-2023/03030, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 34.012, de 20/06/2011, e no Decreto n.º 51.629, de 09/11/2022:

Gestor:

Nome: Breno do Amaral Menezes, matrícula: 60/337.827-0;

Comissão de Fiscalização:

Nome: Bruno Braz da Silva, matrícula: 60/368.522-9;
Nome: Bárbara Cristina Ribeiro Coelho, matrícula: 10/197.198-5; e
Nome: Karina Martignoni, matrícula.: 11/219.166-6.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	10º	THIAGO QUINTANILHA GONÇALVES
	11º	LETICIA REIS DE OLIVEIRA
	12º	BRUNA SIQUEIRA FERNANDES

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2.111/1994, ALTERADA PELA LEI Nº 4.950/2008 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

COTA	CLASS.	NOME
*	1º	DENISE SILVA DOS SANTOS

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
**	5º	LETÍCIA FERREIRA SOARES

LEGENDA:

(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/1994, alterada pela Lei nº 4.950/2008 - que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso público.

(**) Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O Rio nº 220, de 06/02/2025 - pág. 7, 2ª coluna

DECRETO RIO "P" Nº 200 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025 (*)

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo: CGM-PRO-2025/00059,

RESOLVE:

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **CONTADOR**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 4.015, de 25 de abril de 2005, o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 91/2023, publicado no D.O Rio de 04/07/2023.

CONTADOR VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	66º	IGOR RODRIGUES PACHECO
**	67º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse
	68º	CAMILA DE SOUZA PEREIRA CARVALHO
	69º	JOÃO PAULO BEZERRA DO NASCIMENTO JUNIOR
	70º	CARLOS VINÍCIUS DE SOUZA MARTINS
**	71º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse
	72º	OLGA AMÉLIA LOPES DE CARVALHO
	73º	MARCKUS BARROS DA ASSUMPÇÃO SANTOS NUNES
	74º	DAVID AMANCIO PESSOA
	75º	PATRICIA SILVA CASADO LIMA
	76º	ANTONIO DE AZEVEDO MONETA MEIRA

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2.111/1994, ALTERADA PELA LEI Nº 4.950/2008 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

COTA	CLASS.	NOME
*	5º	ANDERSON SARDENBERG SIQUEIRA DA SILVA

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
**	18º	FLAVIO SANTOS FERREIRA
**	19º	ALEXANDRE CARDOSO QUINTANILHA

LEGENDA:

(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/1994, alterada pela Lei nº 4.950/2008 - que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso público.

(**) Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O Rio nº 220, de 06/02/2025 - pág. 7, 2ª coluna e pág. 8, 1ª coluna

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO EXPEDIENTE DE 17/02/2025

GAB-PRO-2025/00135

GAB-PRO-2025/00084

Autorizo.